

EDITAL 002/2015 ORGANIZAÇÃO DOS MÓDULOS DAS INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS PARA O SEMESTRE 2016-1

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

As Interações Culturais e Humanísticas (ICH) são atividades diversificadas que compõem um dos espaços pedagógicos do Setor Litoral com os Fundamentos Teórico-Práticos e os Projetos de Aprendizagem, e deverão ser abertas para estudantes de todos os cursos. O principal objetivo é promover a interação vertical (turmas em fases diferentes dos cursos) e horizontal (cursos diferentes no mesmo espaço) com ênfase nas construções coletivas, percepções e trocas de experiências, em um espaço de reflexão e não somente lúdico.

Os servidores e/ou estudantes podem apresentar propostas de ICH, sendo a elaboração e desenvolvimento das atividades realizadas com a mediação docente.

O registro de atividades, de presenças (diários de classe) e o lançamento dessas informações no Portal do Professor ficarão a cargo exclusivo do professor mediador durante todo o semestre.

O número mínimo de participantes na ICH é 20 e o máximo 55.

Não será permitida a mobilidade entre as atividades das ICH, devendo o estudante efetuar matrícula na atividade escolhida, dentro do número de vagas ofertadas. Excepcionalmente, com justificativa registrada, poderá haver correção de matrícula, nos termos das resoluções vigentes e nos prazos estabelecidos pela Resolução 49/15 – CEPE.

Todas as atividades deverão ser apresentadas no FICH do semestre correspondente, de modo a compartilhar suas experiências e vivências.

2 – DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

As atividades poderão ser propostas por todos os membros da Comunidade acadêmica. As Câmaras dos Cursos deverão integrar ao planejamento de encargos didáticos para o próximo semestre a disponibilização de número de docentes proporcional ao de estudantes do curso para as ICH 2016-1. Os membros da Comunidade Acadêmica deverão entregar fisicamente na Secretaria do Setor, ou via e-mail, o formulário de proposta de ICH (anexo) contendo a anuência do mediador **até 30/11/2015**. A observação aos prazos e ao correto preenchimento do formulário são imprescindíveis para a validação da atividade e, conseqüentemente, sua inclusão no Portal do Aluno para matrícula.

3 – DOS REGISTROS

Os registros dos estudantes nos módulos das **ICH 2016-1** serão efetuados via **Portal do Aluno**, no período de matrícula, pelo próprio estudante. Para tanto, será

divulgada previamente na página do Setor na Internet, nos murais de editais e demais meios de comunicação institucional a listagem das atividades e suas descrições.

Os mediadores que trabalharão no módulo das ICH deverão encaminhar fisicamente à secretaria do Setor a **Ficha 2** (plano de ensino) de módulo de ICH, **construído com a turma**, até o dia **31/03/2016**. O modelo de ficha 2 será encaminhado para cada docente antes do início das aulas.

Os registros das atividades das ICH deverão obedecer aos prazos estabelecidos. **Não serão aceitas inscrições posteriores.**

4 – MATRÍCULA NA ICH

A matrícula nas ICH deverá ser realizada no período de **04 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016** no Portal do Aluno. Os estudantes ingressantes em 2016 realizarão matrícula presencial no período de **29/02/2016 a 02/03/2016**. Não será aceita matrícula posterior, conforme as regras da UFPR.

Os estudantes que necessitarem sanar pendências poderão realizar matrícula em mais de uma ICH, desde que não haja conflito de horário com a ICH já matriculada no Portal do Aluno. Nesse caso, o estudante deverá protocolizar pedido de matrícula na ICH adicional, via requerimento próprio, na recepção do Setor Litoral dentro do prazo de matrícula.

5 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades deverá obedecer à Resolução 49/15 – CEPE na qual esse Edital se baseia.

Encaminhamento de propostas das atividades de ICH: de 01/10/2015 até 30/11/2015

Matrículas dos Estudantes Veteranos: 04/01/2016 a 09/02/2016

Matrículas dos Estudantes Ingressantes: 29/02/2016 a 02/03/2016

Início das aulas das ICH: 02/03/2016

Festival de Interações Culturais e Humanísticas – FICH: a confirmar.

Obs.: Além das datas estabelecidas no calendário, dependendo da especificidade de cada ICH, poderão ser previstos encontros adicionais a serem definidos pelos mediadores, desde que devidamente justificados e realizadas durante o período letivo.

6 – DO ENSALAMENTO

O ensalamento será divulgado em edital específico posteriormente.

Matinhos, 10 de novembro de 2015.

Coordenação Acadêmica

ANEXO I

PROPOSTA DE ICH PARA SEMESTRE 2016-1

Solicitamos a todos da Comunidade Acadêmica que pretendem propor temas para os módulos das Interações Culturais e Humanísticas (ICH) no próximo semestre que preencham o formulário a seguir e encaminhem para o e-mail: gestaoadademica@ufpr.br até o dia 30/11/2015, visando possibilitar a organização para o próximo semestre. **A proposta será analisada para validação.**

Nome(s) do(s) Mediador(es) propostos:	
Turno da atividade:	
Número de estudantes:	(número mínimo é 20 e máximo 55)
Assinalar a área temática da atividade	
<input type="checkbox"/> Relações socioambientais	
<input type="checkbox"/> Atividades artísticas e diversidade cultural	
<input type="checkbox"/> Qualidade de vida e Saúde	
<input type="checkbox"/> Educação, Filosofia e Política	
<input type="checkbox"/> A tecnologia e a produção humana através dos tempos	
<input type="checkbox"/> Questões territoriais	
Possível título:	
Possíveis temas abordados:	
Recursos previstos (ex.: infraestrutura; equipamentos; transporte; etc.):	
Local de Realização:	

Concordância do Mediador: _____